



07ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Av. Praia de Belas, 1432/3º Andar, Porto Alegre-RS, CEP 90110-000

PORTARIA 02/2010

Lenir Heinen, Juiz Titular desta 7a. Vara do Trabalho, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e:

Considerando que até a presente data não houve termo do movimento paredista;

Considerando a necessidade da eficaz prestação jurisdicional;

Expede a seguinte Portaria, estabelecendo o procedimento a ser adotado por esta Unidade Judiciária:

Artigo 1o - Fica revogada a Portaria no. 01/2010, desta 7a. Vara do Trabalho, a contar do dia 01/07/2010, inclusive;

Artigo 2o - Os prazos interrompidos mediante a anterior Portaria 01/2010, serão reabertos mediante notificação, devendo tal ato da Secretaria ser rigorosamente observado pelos usuários deste Judiciário;

Artigo 3o – Não serão concedidas cargas de autos em processos cujos prazos ainda não se encontrarem em vigor, a fim de ser garantida a segurança aos usuários deste Judiciário, bem como para o eficiente desenvolvimento operacional das atividades de Secretaria.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 29 de junho de 2010.

Lenir Heinen
Juiz do Trabalho